



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1378 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 154, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 155, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 156, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	1

PORTARIA Nº 154, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Afastamento para exercício de Mandato Eletivo ao servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Adhemar Alves de Freitas Junior**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Afastamento para exercício de Mandato Eletivo, a **ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR**, portador do CPF Nº ***.360.183-**, servidor efetivo, do cargo de Procurador-Geral do Município, lotado na Procuradoria-Geral do Município, pela Prefeitura Municipal de Governador Edison/MA, a contar do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Procurador-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Lucas Henrique Gomes Bezerra**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o senhor **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**, portador do CPF nº***.449.683 ** do cargo de Provedor em comissão de **Procurador-Geral do Município**, lotado na Procuradoria-Geral do Município, pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora-Geral do Município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 288e594f5d51391e7dd5f12c9f479ff17709ae4e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA** portadora do CPF nº****106.113** no cargo de Provimento em comissão de **Procuradora-Geral do Município**, lotada na Procuradoria-Geral do Município, pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-
-

FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 288e594f5d51391e7dd5f12c9f479ff17709ae4e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

